



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 53/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2022 - Data: de 20
de outubro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022 e considerando:

- Os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI para apreciação e aprovação, referente ao Termo de Colaboração que fazem parte entre si: o município de Fazenda Rio Grande- com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI;
- a avaliação do Documento físico pela Comissão de Prestação de Contas e devidamente aprovado através de Parecer favorável da Comissão e encaminhado para apreciação e deliberação do CMAS;

Resolve:

Art. 1º -Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2022 SIT 54.220 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI, referente aos meses de julho e agosto de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2022.


Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná